

Publicado no placar da prefeitura
destinado à divulgação e publicação
dos atos oficiais do município
Em 25 / 02 / 2023

Ass. Sob carimbo do servidor

Deurivan Ferreira Frasão
Secretário de Administração
Matricula 120

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.0011/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 0011/2023, CELEBRADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA
DO TOCANTINS E DALVINA LIMA DA
SILVA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 37.420.718/0001-47, com sede na Rua Deusvan Frasão nº 1057, Centro, Brasilândia do Tocantins - TO, neste ato representado pelo Prefeito Ricardo Ferreira Dias, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 843.684.621-49.

CONTRATADA: DALVINA LIMA DA SILVA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.688.631-88 e residente a Av Tibiriçá Milhomem s/n, setor Centro, nesta cidade de Brasilândia do Tocantins TO resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo Aditivo do Contrato nº. 0011/2023, sujeitando-se às normas internas da Contratante, naquilo que couber independentemente transcrição, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O presente **TERMO ADITIVO** tem como prorrogação a vigência do contrato nº 0011/2023, cujo objeto é o contrato como **Merendeira**, junto ao Município de Brasilândia do Tocantins – TO, ficando prorrogado por 12 (doze) meses, até 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL


A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Contrato nº 0011/2023, justifica-se pela necessidade da continuidade da prestação de serviços por ambas as partes, bem como pela necessidade que a mesma desempenhe suas funções por um período maior que estabelecidos no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e acordados CONTRATANTE E CONTRATADA, mutuamente assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, rubricados para todos os fins de direito, em presença de 02 (duas) testemunhas.

Brasilândia do Tocantins - TO- TO, 28 de Dezembro de 2023.


RICARDO FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

DALVINA LIMA DA SILVA
DALVINA LIMA DA SILVA
CPF nº 025.688.631-88
CONTRATADO

Testemunhas:

Donete J. de O. Leite
CPF: 472 277 961-91

Lidia Lopes Lealino de e das souza
CPF: 073 6550 9424